

Governo deve recorrer contra decreto legislativo

por Eugênia Lopes
de Brasília

Caso o Decreto Legislativo que susta os efeitos do decreto presidencial nº 430, que adia o pagamento dos 147,06% aos aposentados para 1993, seja aprovado pelo Congresso Nacional, o governo vai recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) sob a alegação de inconstitucionalidade. "O artigo 49 da Constituição não garante ao Legislativo anular decretos de governo de gestão do Poder Executivo", explicou o líder do governo na Câmara, deputado Humberto Souto (PFL-MG), logo após audiência ontem pela manhã com o presidente Fernando Collor de Mello.

"Isto é um erro grave do Legislativo que está se imiscuindo numa decisão legítima e exclusiva do Executivo", argumentou Souto. Segundo o líder do PFL na Câmara, deputado Luís Eduardo Magalhães (BA), o governo irá recorrer ao Supremo Tribunal Federal para que não haja um precedente do Legislativo em derrubar decretos do Poder Executivo. "Tenho indícios de que a Câmara vai aprovar o Decreto Legislativo. Se o Senado também aprovar, estamos prontos para ir ao Judiciário", assinalou o deputado baiano, que também foi recebido ontem por Collor.

Para o ministro da Justiça Jarbas Passarinho, os 2,5 milhões de aposentados que têm direito ao pagamento dos 147,06% estão sendo ludi-

briados pelos parlamentares da oposição. "Eu receio que a grande massa de aposentados venha cair em si mais tarde e compreender que isso foi um logro e se voltar violentamente contra o próprio Congresso", afirmou. Passarinho explicou que caso o Decreto Legislativo seja aprovado, o pagamento dos aposentados não fica assegurado, pois ele não tem "nada a ver" com o decreto 430. "Um é a forma de pagar e a data de pagamento e, o outro, é discutir os 147% que é um assunto que ainda está no Supremo Tribunal Federal", observou. "E eu lastimo muito que as oposições estejam insistindo na aprovação do Decreto Legislativo, pois ele é inócuo".

O mesmo argumento é compartilhado pelo líder do PDS na Câmara, deputado José Luís Maia (PI). "O Decreto Legislativo é inócuo. Mas ele tem um apelo político e emocional muito grande", disse, lembrando que muitos parlamentares são candidatos às eleições municipais deste ano ou apóiam candidatos. Maia chegou ontem ao Palácio do Planalto disposto a pedir ao presidente Collor a revogação do decreto 430. "Mas o presidente argumentou pela manutenção do decreto e eu acabei desistindo", contou. O Decreto Legislativo deverá ser apreciado hoje na Câmara dos Deputados.